

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Presencial nº 003/2021, da Secretaria Mun. de Educação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando R\$ 215.000,00:

- **CARLOS BENTO DA SILVA - EPP:** Item 1.1 com o valor total de R\$ 159.176,00; Item 1.3 com o valor total de R\$ 153.318,00; Item 1.5 com o valor total de R\$ 154.530,00; Item 1.7 com o valor total de R\$ 117.362,00; Item 1.16 com o valor total de R\$ 130.532,40; Item 1.35 com o valor total de R\$ 184.527,00; Item 1.54 com o valor total de R\$ 142.531,20; Item 1.60 com o valor total de R\$ 172.265,60; Item 1.77 com o valor total de R\$ 135.744,00; totalizando o valor de R\$ 1.522.514,40.

- **NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - ME:** Item 1.4 com o valor total de R\$ 154.530,00; Item 1.10 com o valor total de R\$ 110.090,00; Item 1.18 com o valor total de R\$ 200.929,40; Item 1.29 com o valor total de R\$ 124.533,00; Item 1.31 com o valor total de R\$ 128.270,00; Item 1.32 com o valor total de R\$ 124.533,00; Item 1.33 com o valor total de R\$ 139.178,00; Item 1.34 com o valor total de R\$ 153.924,00; Item 1.37 com o valor total de R\$ 139.440,60; Item 1.38 com o valor total de R\$ 118.533,60; Item 1.52 com o valor total de R\$ 132.209,00; totalizando o valor de R\$ 1.526.170,60.

- **L.P. BOTAZINI TRANSPORTES ME:** Item 1.2 com o valor total de R\$ 172.790,80; Item 1.8 com o valor total de R\$ 136.451,00; Item 1.12 com o valor total de R\$ 154.530,00; Item 1.14 com o valor total de R\$ 145.601,60; Item 1.22 com o valor total de R\$ 184.527,00; Item 1.25 com o valor total de R\$ 166.528,80; Item 1.26 com o valor total de R\$ 147.662,00; Item 1.39 com o valor total de R\$ 154.530,00; totalizando o valor de R\$ 1.262.621,20.

- **SAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI:** Item 1.6 com o valor total de R\$ 135.744,00; Item 1.9 com o valor total de R\$ 190.688,00; Item 1.13 com o valor total de R\$ 115.443,00; Item 1.15 com o valor total de R\$ 146.955,00; Item 1.17 com o valor total de R\$ 148.530,60; Item 1.20 com o valor total de R\$ 121.402,00; Item 1.21 com o valor total de R\$ 137.036,80; Item 1.24 com o valor total de R\$ 153.075,60; Item 1.27 com o valor total de R\$ 142.531,20; Item 1.28 com o valor total de R\$ 137.036,80; Item 1.30 com o valor total de R\$ 178.729,60; Item 1.48 com o valor total de R\$ 121.200,00; Item 1.49 com o valor total de R\$ 103.908,80; Item 1.50 com o valor total de R\$ 142.814,00; Item 1.58 com o valor total de R\$ 178.729,60; Item 1.61 com o valor total de R\$ 166.771,20; Item 1.64 com o valor total de R\$ 136.451,00; Item 1.83 com o valor total de R\$ 142.531,20; Item 1.85 com o valor total de R\$ 141.723,20; Item 1.86 com o valor total de R\$ 141.723,20; totalizando o valor de R\$ 2.883.024,80.

- **UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA ME:** Item 1.11 com o valor total de R\$ 133.320,00; Item 1.23 com o valor total de R\$ 147.056,00; Item 1.36 com o valor total de R\$ 142.208,00; Item 1.36 com o valor total de R\$ 166.286,40;

Item 1.59 com o valor total de R\$ 166.286,40; Item 1.65 com o valor total de R\$ 136.309,60; Item 1.66 com o valor total de R\$ 136.309,60; Item 1.70 com o valor total de R\$ 131.502,00; Item 1.75 com o valor total de R\$ 145.036,00; Item 1.76 com o valor total de R\$ 147.258,00; Item 1.78 com o valor total de R\$ 136.875,20; Item 1.79 com o valor total de R\$ 154.328,00; Item 1.80 com o valor total de R\$ 154.328,00; Item 1.81 com o valor total de R\$ 157.438,80; Item 1.84 com o valor total de R\$ 159.984,00; totalizando o valor de R\$ 2.048.239,60.

- **VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA:** Item 1.40 com o valor total de R\$ 236.703,60; Item 1.43 com o valor total de R\$ 158.044,80; Item 1.45 com o valor total de R\$ 169.397,20; Item 1.55 com o valor total de R\$ 121.200,00; totalizando o valor total de R\$ 685.345,60.

- **PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME:** Item 1.41 com o valor total de R\$ 202.888,80; Item 1.44 com o valor total de R\$ 169.397,20; Item 1.46 com o valor total de R\$ 138.976,00; Item 1.47 com o valor total de R\$ 172.790,80; Item 1.57 com o valor total de R\$ 127.744,80; Item 1.63 com o valor total de R\$ 108.171,00; Item 1.67 com o valor total de R\$ 153.257,40; Item 1.68 com o valor total de R\$ 132.108,00; Item 1.69 com o valor total de R\$ 132.108,00; Item 1.71 com o valor total de R\$ 172.265,60; Item 1.82 com o valor total de R\$ 141.884,80; totalizando o valor de R\$ 1.728.271,60.

- **ARITUR TRANSPORTES E TURISMOS LTDA:** Item 1.42 com o valor total de R\$ 275.225,00; ; Item 1.51 com o valor total de R\$ 154.732,00; ; Item 1.53 com o valor total de R\$ 154.732,00; ; Item 1.56 com o valor total de R\$ 158.044,80; ; Item 1.73 com o valor total de R\$ 142.369,60; totalizando o valor de R\$ 885.103,40.

- **FRACASSADOS:** Item 1.19, 1.72, 1.74 e 1.87.
Cód. CidadES Contratações:
2021.067E0600007.01.0006
São Mateus/ES, 02/09/2021.

Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 710211

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com o locador **MULTIMANG MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 01.825.217/0001-01, para **Aquisição de 01 (uma) BOMBA DRAGA 6' de SUÇÃO INTERNA, conforme especificações constantes da Planilha Básica e anexos**, por um período de 02 (dois) meses, conforme processo nº. 003.451/2021, pelo valor total estimado de R\$ 8.350,00 determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2021.067E0600015.09.0002
São Mateus/ES, 02/09/2021.

CILMAR QUARTEZANI FARIA Secretário Municipal
de Defesa Social

Protocolo 710162

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 116, § 1º, combinado com o Art. 60, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando o Co-Patrocínio para atleta **DAVID FERREIRA NEVES DE ALMEIDA**